



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RESCISÃO**

**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018**

**O MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, inscrita no CNPJ/MF: 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M351424SS/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo-MG na rua sete de Maio 503, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, e **MICHELE CRISTINA ROCHA**, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliada na Rua Vereador Guerino Durant, nº 89, Vila Doro, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16446077 SSP/MG e CPF nº 097.593.666-22 doravante denominada CONTRATADA.

**Da rescisão**

Rescindir amigavelmente, a partir de 1º de Abril de 2019, o Contrato nº 110/2018, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Monte Belo, 01 de Abril de 2019.

  
**Valdevino de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**MICHELE CRISTINA ROCHA**  
Contratada